



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 061/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2019.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **BORILLI PNEUS LTDA.**, CNPJ sob o nº 88.644.877/0001-66, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 055/2019**, por seus respectivos representantes legais, vem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, alterando a vigência do contrato, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado a vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020.

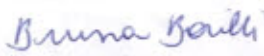
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 055/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


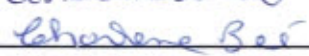
Coronel Pilar, 18 de dezembro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR


ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
BORILLI PNEUS LTDA.  
JANEI MOCCELIN  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
Nome: DANUZA ZANATTA FAVARELLI  
CPF: 001.252.550-20
2.   
Nome:  
CPF: 00946155003

Visto.

  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS 105.526  
Assessoria Jurídica